REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

I

Série

Número 227

# 2.º Suplemento

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Declaração de Retificação n.º 41/2021**

Retificação da Portaria n.º 704/2021, de 10 de novembro que procede à distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de auditoria externa no âmbito do Projeto LIFE DUNAS.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Declaração de Retificação n.º 42/2021**

Retificação da Portaria n.º 845/2021, de 13 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o "FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA", processo n.º 52/2021, no valor global de 3.000.000,00, a qual saiu com uma inexatidão.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### Declaração de Retificação n.º 41/2021

Nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que, por ter saído com inexatidão a Portaria n.º 704/2021, publicada no JORAM, I série, número 203, de 10 de novembro de 2021, que procede à distribuição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de auditoria externa no âmbito do Projeto LIFE DUNAS, procede-se assim à sua retificação:
Assim,

Onde se lê:
"1. Distribuir os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de apoio à revisão da Estratégia CLIMA-Madeira, no âmbito do Projeto PLANCLIMAC, no valor global de € 8.891,80 (oito mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), os quais ficam escalonados na forma abaixo indicada:"

Deve ler-se:
"1. Distribuir os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de auditoria externa no âmbito do Projeto LIFE DUNAS, no valor global de € 8.891,80 (oito mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), os quais ficam escalonados na forma abaixo indicada:"

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

O Secretário Regional das Finanças, Rogério de Andrade Gouveia

A Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Declaração de Retificação n.º 42/2021

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 845/2021, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 225, de 13 de dezembro de 2021, cujo original se encontra arquivado na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

Onde se lê:
"1. Os encargos orçamentais previstos para o "FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA", processo n.º 52/2021, no valor global de 3.000.000,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2021 € 0,00
Ano económico de 2022 € 500 000,00
Ano económico de 2023 € 2 500 000,00
2. A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52570, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2022."

Deve ler-se:
"1. Os encargos orçamentais previstos para o "FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA", processo n.º 52/2021, no valor global de 3.000.000,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2021 € 0,00
Ano económico de 2022 € 495 000,00
Ano económico de 2023 € 2 505 000,00
2. A despesa prevista para o próximo ano económico foi inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52570, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2022."

Assinada a 2021/12/14 .

A Chefe do Gabinete, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|---|---|---|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)